



Autor Dep. Hermínio Coelho
D. O. n° 054 de 17 / 04 / 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Revoga o Decreto Legislativo nº 460, de 10 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 460, de 10 de abril de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Hermínio Coelho.